



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 483/2026

Várzea Alegre/CE, 9 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

Encaminha Requerimento aprovado na 6ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 203/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 9 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 10/09/26
ASS.: 





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 203/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 08 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Sugere criação de grupo de trabalho

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao sr. **FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, Chefe do Executivo de Várzea Alegre- CE**, com o seguinte pedido:

Que seja estudada, pelo Poder Executivo Municipal, a criação de um grupo de trabalho intersetorial com o objetivo de desenvolver ações de prevenção, planejamento e enfrentamento dos possíveis impactos decorrentes do fenômeno El Niño, especialmente aqueles relacionados às condições climáticas, abastecimento de água, agricultura, queimadas, saúde pública e demais áreas que possam ser afetadas, buscando antecipar medidas e reduzir eventuais prejuízos à população.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 08/09/2026 09:02:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 09/09/26
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

